



**TC-012.312/2012-6**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**DESPACHO**

À Secex/CE.

Trata-se, nesta oportunidade, do exame de pedido de cópia integral destes autos e de todos os apensos, formulado pelo Sr. Advogado José Alexandre Dantas, procurador dos responsáveis Adriano Teixeira Xavier; Bruno Cavaignac Araujo, Luiz Roberto de Souza Paixão, Marluce Moreira Rodrigues e Samya Moreira Pereira (peça 290).

2. O pedido formulado envolve processo de natureza sigilosa, razão pela qual, nos termos do art. 93, § 2º, da Resolução 259/2014, há necessidade de autorização específica deste Relator para a concessão das cópias solicitadas, consoante exposição da Secex/CE.

3. Com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.443/92, **defiro** o pleito formulado pelo requerente e restituo os autos à secretaria para as providências necessárias ao exercício da faculdade processual deferida, ficando desde logo autorizado o deferimento de novos pedidos da espécie apresentados pelo demais responsáveis.

Brasília, 13 de novembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
Relator